ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 533/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE REALIZE VACINAÇÃO CONTRA O HPV NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICIPIO, NESTE MUNICÍPIO.

INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, ouvido o plenário desta casa **QUE REALIZE VACINAÇÃO CONTRA O HPV NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICIPIO, neste município**.

Parauapebas, 29 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente Indicação porque acredito firmemente que a prevenção é a melhor forma de garantir saúde e qualidade de vida para a nossa população. A vacinação contra o HPV é uma das medidas mais eficazes reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pela Organização Mundial da Saúde para a redução do câncer de colo do útero, bem como de outras doenças associadas ao vírus. Ao levarmos a vacinação diretamente às escolas do nosso município, tanto da rede pública quanto da rede particular, ampliaremos o alcance dessa importante política de saúde.

A experiência já demonstrou que quando a vacinação ocorre dentro do ambiente escolar, a adesão é significativamente maior. Isso acontece porque eliminamos barreiras comuns, como a dificuldade de deslocamento até os postos de saúde, a falta de tempo dos responsáveis e até a desinformação. Dessa forma, conseguimos atingir de maneira mais rápida e eficiente o público-alvo prioritário: meninas em idade escolar, garantindo maior cobertura vacinal e, consequentemente, maior proteção para toda a comunidade.

Essa medida também reafirma os princípios que regem o SUS: universalidade, integralidade e equidade. Todas as meninas terão acesso ao mesmo cuidado, independentemente da rede de ensino em que estudem. Isso significa tornar o direito à saúde realmente efetivo, aproximando as políticas públicas da realidade das famílias de Parauapebas. Além disso, reforçamos a responsabilidade do poder público em assegurar políticas de prevenção que reduzem custos futuros e salvam vidas.

Não podemos ignorar os dados: o câncer de colo de útero ainda figura como uma das principais causas de morte entre mulheres no Brasil, principalmente em regiões onde o acesso a exames e tratamentos ainda é limitado. Contudo, sabemos que a vacinação precoce contra o HPV é capaz de transformar esse cenário, prevenindo infecções e reduzindo drasticamente a incidência da doença. É, portanto, uma ação de enorme impacto social e de longo alcance para a saúde da mulher.

Vale destacar, ainda, que essa iniciativa não se limita ao ato de vacinar. Ela pode e deve ser acompanhada de atividades educativas, palestras e rodas de conversa, levando informação e

conscientização a alunos, professores e familiares. Assim, além da proteção individual, fortaleceremos uma cultura de prevenção e de valorização da saúde, criando gerações mais conscientes e comprometidas com o cuidado coletivo.

Desta forma, como forma de garantir a saúde pública neste município, indico**, assim, que o poder executivo, REALIZE VACINAÇÃO CONTRA O HPV NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR, no município de Parauapebas, Estado do Pará.**

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, contamos com a aprovação desta indicação a qual acreditamos ser analisada com presteza pelo prefeito Aurelio Ramos de Oliveira Neto.

Parauapebas, 29 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR - PV